



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2007



Série

Número 183

Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Rectificação

Aviso

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Aviso

PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL**Aviso**

No uso da competência delegada através do Despacho n.º 77/2007, de 24-07, publicado no JORAM, II Série, n.º 136, de 26 de Julho de 2007, de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira, por meu Despacho, datado de 26 de Setembro de 2007, foi nomeada a seguinte funcionária:

Verónica Maria das Dores Gouveia Câmara, Escriturário da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial do Porto Moniz, para Escriturário da Conservatória dos Registos Civil e Predial da Ribeira Brava.

A funcionária mantém a mesma situação remuneratória, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, 27 de Setembro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

**SECRETARIAREGIONALDO TURISMO
E TRANSPORTES****DIRECÇÃO REGIONALDO TURISMO**

Por despacho da Secretária Regional do Turismo e Transportes, de 2007-10-01:

- HERMINIA MARIA ABREU ALVES FIGUEIRA, Auxiliar Administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional do Turismo - nomeada, em comissão de serviço extraordinária, com vista à sua eventual reclassificação profissional, como Telefonista, durante seis meses, com início em 2007-10-01, sendo remunerada pelo índice 209 do regime geral.

Direcção Regional do Turismo, 1 de Outubro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL, Paulo Faria

SECRETARIAREGIONALDAEDUCAÇÃO E CULTURA**DIRECÇÃO REGIONALDAADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA****Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2007/09/26, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Assistente Administrativa Principal, CONCEIÇÃO PONTE ABREU LOPES, do quadro de pessoal da Delegação Escolar da Calheta, para o quadro de pessoal da Escola Básica do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos com Pré-Escolar Prof. Francisco Manuel Santana Barreto, Fajã da Ovelha com a categoria de Assistente de Administração Escolar Principal, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2007.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2007/09/26, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de

02/05/2005, foi autorizada a transferência da Assistente de Acção Educativa Nível 1, ANATERESANEVES DE JESUS SILVA, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Palheiro Ferreiro, para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Santa Cruz, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Camacha, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2007.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 26 de Setembro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIAREGIONALDO PLANO E FINANÇAS**DIRECÇÃO REGIONALDE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE****Aviso**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterado pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, que aprovou o estatuto do pessoal dirigente, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M de 14 de Julho, torna-se público que por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças de 12/09/2006, está aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento dos lugares vago de Direcção Intermédia, dos quadros de pessoal da Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade, podendo os interessados, que preencham os requisitos adiante descritos, apresentar no prazo de 5 dias úteis, na Secretaria Regional do Plano e Finanças, requerimento de candidatura ao lugar com menção deste aviso, e juntando fotocópia do certificado de habilitações literárias e curriculum vitae.

CARGOS DIRIGENTES A PROVER:**CARGO DE DIRECÇÃO INTERMÉDIADE 1.º GRAU**

1. a) DIRECTOR DE SERVIÇOS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS DA DIRECÇÃO REGIONAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE.

b) Área de Actuação: Direcção e Coordenação da unidade orgânica em todas as matérias relacionadas com os organismos dotados de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

c) Requisitos legais de provimento:

- Licenciatura em economia ou gestão.

- Ser funcionário público e possuir seis anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento, seja exigível uma licenciatura.

d) Perfil pretendido:

- Experiência elaboração e inclusão de projectos nos orçamentos dos serviços privativos e fundos autónomos; classificação das receitas e despesas: Conta de Gerência e respectivos mapas anexos; Requisições de fundos.

e) Métodos de selecção:

- Avaliação curricular;

- Entrevista pública

f) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dr. Ricardo Rodrigues, Director Regional do Orçamento e Contabilidade.

Vogais:

- Dr.^a Ana Isabel Luís Jardim, Directora de Serviços de Pessoal da Secretaria Regional do Plano e Finanças.
- Dr.^a Dulce Feliciano Faria Velloza, Directora de Serviços do Orçamento e da Conta.

CARGO DE DIRECÇÃO INTERMÉDIADE 2.º GRAU

2. a) CHEFE DE DIVISÃO DA RECEITA DA DIRECÇÃO REGIONAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

b) Área de Actuação: Coordenação da unidade orgânica em todas as matérias relacionadas com a receita

c) Requisitos legais de provimento:

- Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas.

Ser funcionário público e possuir quatro anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento, seja exigível uma licenciatura

d) Perfil Pretendido:

- Experiência em elaboração de mapas e relatórios de apoio e controlo da receita do Governo Regional; classificação das receitas públicas; Guias de receita e de reposição averbando os respectivos pagamentos; contabilização dos recursos provenientes de fundos comunitários; Escrituração de todas as operações relativas a receitas orçamentais e fundos saídos para pagamento de despesas públicas orçamentais.

e) Métodos de selecção:

- Avaliação curricular
- Entrevista pública

f) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dr. Ricardo Rodrigues, Director Regional do Orçamento e Contabilidade.

Vogais:

- Dr.^a Ana Isabel Luís Jardim, Directora de Serviços de Pessoal da Secretaria Regional do Plano e Finanças.
- Dr.^a Dulce Feliciano Faria Velloza, Directora de Serviços do Orçamento e da Conta.

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 1 de Outubro de 2007.

A CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, n.º 20, II série, de 30 de Janeiro de 2007, o aviso referente à nomeação na categoria de Assessor Principal, da carreira de Engenheiro, de Maria Gorete Alves Ferro Freitas, a exercer funções na Direcção Regional de Florestas, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

“O presente despacho produz efeitos a partir da sua publicação.”

DEVERÁ LER-SE:

O presente despacho produz efeitos reportados a 25 de Setembro de 2005.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 28 dias do mês de Setembro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

Aviso

Faz-se público que por Despacho n.º 109/2007 do Chefe do Gabinete, por delegação de competências do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 05 de Setembro de 2007, foi autorizada a reclassificação profissional da funcionária RITA MARIA DE ABREU BERNARDO, na categoria de Assistente Administrativo da carreira de Assistente Administrativo, escalão 1, índice 199, do quadro de pessoal do Instituto do Vinho do Bordado, e do Artesanato da Madeira, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º, conjugado com a alínea d) do artigo 4.º, e com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

Nos termos da alínea c) n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece do visto da S.R.M.T.C..

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, em Funchal, aos 24 de Setembro de 2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO DO INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, Paulo Filipe Freitas Rodrigues

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Aviso

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE OBRAS PARTICULARES

PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/91

DISCUSSÃO PÚBLICA

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro (Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação), avisam-se todos os interessados que a partir do dia 11 de Outubro de 2007 até o dia 2 de Novembro de 2007, encontra-se em período de discussão pública um projecto de alteração aos condicionamentos do lote 22 do alvará de loteamento n.º 3/91, em nome de Jorge Manuel de Aragão Barros Júlio Mestre, casado com Maria Antónia Sampaio Pimenta, no regime de comunhão de adquiridos, residente à Rua Pico de São João n.º 17, para o prédio situado em Neves, freguesia de São Gonçalo, descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o n.º 763/19911008, inscrito na matriz sob o artigo Urbano n.º 3163, processo n.º 33234/2007.

Durante o período de discussão pública o projecto de alteração ao loteamento pode ser consultado na Divisão Administrativa de Obras Particulares e as reclamações, observações ou sugestões de quaisquer interessados deverão ser apresentadas por escrito nesse mesmo serviço até à data de encerramento do período de discussão.

Funchal e Paços do Concelho, aos 26 de Setembro de 2007.

O VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO COM DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA, João José Nascimento Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)